



Prêmio Ajufe: Boas Práticas de Gestão

Ficha de inscrição

Dados pessoais do autor da prática:

Nome: MARCUS VINÍCIUS BORGES

Cargo: (não se aplica) – estudante universitário de Direito

Órgão: Universidade Federal de Lavras (UFLA)

Cidade/UF: Lavras/MG

Síntese da prática:

Título: Padronização das páginas da Justiça na internet

Categoria: IV. Sugestões de estudantes universitários - Boas práticas para a Justiça Federal

Descrição: até 4.000 caracteres:

A síntese deverá conter as especificações abaixo:

1. período de atividade da prática e os principais objetivos;

A prática sugerida poderá ser adotada em tempo integral, dada a sua natureza, como se verá a seguir.

O seu principal objetivo é otimizar as relações internas ao Poder Judiciário e entre ele e a sociedade à qual responde, facilitando, agilizando, e, inclusive, respeitando a interatividade entre usuários e servidores dos sistemas on-line da Justiça brasileira.

O que se percebe é a falta de padronização entre os diferentes órgãos do Poder Judiciário no que tange à sua apresentação virtual ao público, e as consequências disso perpassam vários tópicos, em sua maioria negativos. Há embaraços, morosidade, insatisfação, desistência e, como resultados principais, prejuízos financeiros e sociais, dado o não provimento integral e satisfatório daquilo que se entende por “justiça” e “direitos constitucionais” de um modo mais genérico.

Inúmeras estatísticas apontam para o fato de que os usuários da internet – e a Justiça vem adotando cada vez mais tal recurso – têm pressa e, portanto, não estão dispostos a perder muito tempo vasculhando informações básicas que se espera já serem visualmente acessíveis e ou encontráveis de modo rápido e fácil. Independentemente desse dado, é de conhecimento público o insatisfatório nível educacional da maior parte da população brasileira; sem falar no crescente número de idosos. São apenas alguns elementos que certamente devem orientar políticas



AJUFE

Associação dos Juízes Federais do Brasil

públicas no sentido de facilitar, aproximar, enfim, criar um ambiente agradável não somente a servidores e usuários, mas às pessoas que se revestem desses conceitos, às quais se deve um tratamento digno em todas as suas acepções.

Assim, agilidade/celeridade, satisfação e economia certamente são/serão tão maiores quanto mais organizadas, padronizadas, claras e abundantes forem as informações.

Logo, entendendo que é dever do Judiciário facilitar tanto quanto possível a vida dos seus destinatários – posto que é um componente essencial do bem-estar coletivo, social –, tal medida aperfeiçoará toda a estrutura dessa esfera do poder, aproximando a instituição daqueles que lhe dão conteúdo, fazendo com que se sintam mais participantes/autores das ações e, com isso, tendam a se sentir de fato amparadas/tuteladas e integrantes do Estado brasileiro.

Dos procedimentos de implementação da proposta

A primeira pergunta que se faz ao desejar visitar uma página na internet é: “qual o endereço do site?”. Daí, ao acessar tal página, a vasculha – “Onde fica isso? E aquilo?” –, não sendo raro encontrar diversos obstáculos que, para além da frustração e desestímulo, representam prejuízos e entraves temporais e econômicos – para dizer o mínimo. Nesse sentido, pode-se dizer que o projeto tem por escopo delinear “os endereços dos endereços”; em outras palavras, permitir que as pessoas assimilem a localização específica do(s) item(ns) que deseja ao ali entrar e que tais informações sejam úteis aos demais endereços, direcionamentos, enfim, às “páginas das páginas”.

Certamente esse hábito de inovar a cada site contribui para manter um cérebro ativo. No entanto, há formas mais econômicas, producentes e interessantes de se proceder a tal intuito. Quando o assunto é público, acredito que a padronização seja o caminho que melhor atende aos princípios elencados ao longo de nosso extenso ordenamento jurídico, posto que oferece a todos ao menos uma inicial “paridade de armas”, a qual deverá também se manter ao longo de todo e qualquer processo que se declare constitucional democrático de direito republicano.

Os trabalhos iniciais deverão ser de listagem e deliberação sobre os recursos cibernéticos (tags, links, textos, dentre outros) que deverão constar nos sites, e a equipe responsável pela execução dessas tarefas deverá ser composta por profissionais de diversas áreas, tornando o processo plural e com maiores chances de alcançar êxito. Recomenda-se ao menos um especialista em cada uma das seguintes áreas: informática, letras, comunicação social, sociologia, história, antropologia, web-design, LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), produção audiovisual e estatística.

Deverão ser identificados os elementos que compõem cada um dos sites dos órgãos do Poder Judiciário para, em seguida, compará-los, analisando as



AJUFE

Associação dos Juízes Federais do Brasil

compatibilidades e incompatibilidades entre eles. Identificar, ainda, lacunas, avanços e retrocessos de cada órgão, visando reproduzir os pontos positivos nos demais entes desse Poder.

Estatísticos deverão elaborar gráficos e tabelas para facilitar o entendimento de todos os envolvidos quanto aos processos e procedimentos do projeto.

Em seguida, delibera-se sobre a melhor distribuição desses elementos ao longo de cada página, e aqui testes quantitativos e qualitativos deverão ser aplicados a fim de se verificar na prática qual a melhor disposição, a qual deverá ser adotada.

Certamente muitas críticas surgirão no sentido de ser esta proposta um ultraje à personalidade, à simbologia, enfim, à identidade de cada órgão. Nesse sentido, convido aqueles que possam aderir a essa ideia a refletir sobre princípios como economia, transparência, acesso, e tantos outros que, ao meu ver, apontam para um rumo diverso do que se espera de uma prestação eficiente, proba, idônea.

Todos poderão manter suas particularidades, afinal, o que se propõe aqui não é uma eliminação da diversidade, mas uma padronização de elementos e recursos com vistas à celeridade, dinamização, economia. Símbolos, imagens, cores e siglas, por exemplo, continuarão sendo únicos; já a posição dos ícones, por exemplo, poderá ser uniformizada.

Questões adicionais

Considerando o princípio da economia como norte deste projeto, cumpre ainda tecer algumas sugestões acerca de procedimentos desejáveis no sentido de otimizar os “ganhos” com a iniciativa.

- MODELO DE REDIRECIONAMENTO: percebe-se que cada órgão

do Judiciário possui uma página eletrônica (website, sítio ou qualquer outro nome que queira se dar) isolada. Logo, unifica-los em um único site – que poderia ser www.judiciario.br, endereço fácil de guardar – talvez seja uma boa opção. Tal site poderia ser genérico, dispor de acervo bibliográfico de domínio público, dispor de dados historiográficos, enfim, funcionar como um museu virtual do Judiciário e, dali, redirecionar cada usuário ao órgão desejado. Ainda que possa realizar as consultas desejadas na página de cada órgão, o “site geral da Justiça” poderá dispor de meios de acesso direto aos processos em andamento.

- CALENDÁRIO: cada site deverá ter à disposição dos usuários as datas dos julgamentos, informes de horários de funcionamento/expediente/atendimento, agenda (geral; específica) de cada servidor e todas aquelas informações que devem ser domínio público, em conformidade com o que é exigido pela CRFB (1988) e pelas normas processuais vigentes.



- PADRONIZAÇÃO DE VERBETES: após os estudos prévios, os condutores do projeto deverão buscar também uma padronização discursiva. Por exemplo: MAPA DO SITE ou MAPA DO PORTAL em todos os sites, e não um ou outro nome em um ou outro órgão.

Inúmeras outras sugestões podem ser realizadas – como, por exemplo, segurança contra crimes virtuais –, no entanto, é preciso abrir o debate a tantos quantos interessados for possível, afinal, é isso o que se espera de um Estado Democrático de Direito Republicano.

2. principal inovação da prática;

A principal inovação é o aumento na celeridade (e transparência) do acesso aos canais virtuais do Judiciário, o que ampliará o acesso e a satisfação de seus usuários.

3. recursos e instrumentos utilizados;

A efetivação dessa proposta demandará o envolvimento de inúmeros profissionais, dentre os quais se incluem servidores e usuários que, conjuntamente, definirão os tópicos a serem incluídos na criação e gerenciamento das páginas eletrônicas dos diferentes órgãos do Judiciário.

Para tanto, serão requeridos:

- salas para discussões que comportem a ou as equipes envolvidas no projeto
 - pincéis ou gizes
 - canetas
 - folhas de papel sulfite
 - computadores para pesquisa
 - computadores e demais hardwares e ferramentas de software necessários a tal produção/desenvolvimento virtual
- equipamentos audiovisuais como caixas de som, câmeras filmadoras (neste caso, para a elaboração de um vídeo tutorial voltado ao público dominante da LIBAS)
- laboratórios (utilizados para a realização de testes em que se pese o cumprimento do principal objetivo proposto: modificação da interface virtual para melhor navegação por parte dos usuários (servidores e público em geral)).

4. houve parceria com alguma instituição ou entidade;



(não se aplica)

5. valores gastos para a implantação da prática;

Considerando que já há profissionais especialistas nas áreas mencionadas (e seus ramos) que se encontram na categoria de funcionários/servidores públicos, a implantação dessa prática poderá ocorrer sem qualquer ônus adicional ao poder público, posto que convênios e determinações da administração pública poderão designá-los para a consecução de tal tarefa.

No entanto, poderão ser oferecidos incentivos financeiros ou não, de forma a estimular a participação empenhada de todos, algo a ser definido pelos gestores de tal Poder.

Por fim, cumpre ressaltar que os demais equipamentos necessários ao projeto também já são de uso recorrente pelo poder público, devendo constar de seu próprio patrimônio.

6. houve propagação da prática para outra unidade ou setor do judiciário;

O que se percebe é a particularização de práticas que deveriam ser globais. Por exemplo, a sugestão em tela já se encontra em andamento ao menos na Justiça Eleitoral, a qual padronizou seus sítios eletrônicos, facilitando bastante a vida de todos os envolvidos, usuários e servidores, cidadãos.

7. a prática contribuiu para o aperfeiçoamento da justiça;

(não se aplica)

8. anexar fotos e link de vídeo relacionados a prática (facultativo).

Seguem em anexo algumas imagens de páginas eletrônicas de alguns órgãos do Poder Judiciário, dos quais tal projeto/sugestão/ideia surgiu.